



Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO N° 014/95

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE
HONRA AO MÉRITO AO SR. AFONSO LO
VATTI.

Faço saber que a Câmara Municipal de Marechal Floriano, estado do Espírito Santo, aprovou, e eu, na qualidade de seu Presidente PROMULGO o seguinte;

Art. 1º - Fica concedido o Título de " HONRA AO MÉRITO", ao Sr. AFONSO LOVATTI, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Marechal Floriano-ES.

Art. 2º - O Título, representado por Diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Sessão Solene da Câmara Municipal, no dia 31 de outubro, ocasião em que comemora o DIA DO MUNICÍPIO.

Art 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Câmara Municipal, 29 de setembro de 1995.


Nides de Freitas

Presidente